



EDITAL Nº 09/10/2018

Processo nº 33165/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação do próximo candidato classificado no referido Processo, para SUBSTITUIR outro profissional que DESISTIU da vaga para o cargo/função de Agente de Apoio Escolar III - Piloteiro.

**DA CONVOCAÇÃO**

Fica convocado para Contrato Temporário o seguinte candidato abaixo que deverá se apresentar na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Educação até o dia 20 de Setembro de 2018, das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.

Agente de Apoio Escolar III -  
PILOTEIRO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCEL OJEDA DE MAGALHÃES	3º

**DA DOCUMENTAÇÃO**

De acordo com o Item 10 do Edital 09/01/2018, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no
- Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de
- eleitor;
- d) Comprovante de quitação
- eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no
- PIS/PASEP;
- f) Uma foto
- 3x4;
- g) Comprovante de
- residência;
- h) Certidão de nascimento ou
- casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos
- dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o
- cargo;
- k) Certificado militar, quando
- couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do
- órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de
- justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que
- goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens;
- e
- p) Declaração de acumulação de
- cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, na sequência de classificação, será convocado outro candidato para suprir a ausência.

Corumbá, 18 de Setembro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4d5c15ff**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>